



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1347/2021

DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no  
uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1010/2021 - SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RUBENS PINTO PEREIRA,  
registrado sob a matrícula nº 146, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura  
Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar  
nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 13 de outubro a 11 de novembro  
de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão